

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tkww2scj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 54/2026 Protocolo nº 536/2026 Processo nº 159/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arildo Leal de Paula.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arildo Leal de Paula.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Arildo Leal de Paula, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional, social e institucional, marcada por décadas de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à sua população.

Natural de Rio Verde, no Estado de Mato Grosso do Sul, filho de Mariano Francisco de Paula e Joanita Leal de Paula, Arildo Leal de Paula construiu em solo mato-grossense uma história de compromisso com o desenvolvimento humano, social, educacional e institucional do Estado. Sociólogo, administrador hospitalar, com sólida formação acadêmica incluindo MBAs em Gestão de Talentos Humanos e Educação em Saúde Pública, além de especializações em Gestão Escolar e Metodologia do Ensino Superior, dedicou sua vida à promoção do conhecimento, da cidadania e da justiça social.

Iniciou sua trajetória profissional ainda muito jovem, aos 14 anos, como pacoteiro da tradicional Loja Tecidos Cuiabá, registrando seu primeiro vínculo formal de trabalho. Atuou como funcionário da COBAL Companhia Brasileira de Alimentos e, posteriormente, como servidor concursado da Secretaria de Estado de Agricultura de Mato Grosso, onde exerceu o cargo de Coordenador da CLAVEMAT, responsável pela classificação de produtos de origem vegetal, no município de Diamantino, contribuindo diretamente para a organização e fortalecimento do setor produtivo estadual.

Também exerceu a função de professor concursado da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), reafirmando seu compromisso com a inclusão educacional e a



formação cidadã.

Sua trajetória profissional destaca-se, de forma especial, pelos 36 anos de dedicação ao Banco do Brasil S.A., instituição na qual ingressou por concurso público e atuou em diversas agências nos municípios de Diamantino, Cáceres, Rio Branco e Cuiabá, incluindo as agências Centro, Alencastro e Dom Bosco, além da Superintendência e do Setor Regional de Tesouraria - SERET, onde se aposentou, deixando relevante legado de ética, profissionalismo e compromisso com o serviço público.

No campo institucional e social, Arildo Leal de Paula teve papel ativo e histórico na luta pela implantação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, integrando o Conselho Curador durante a gestão do Reitor Professor Carlos Maldonado, com participação efetiva na Constituinte e Estatuante da UNEMAT, contribuindo para a consolidação da universidade pública estadual.

Foi também um dos colaboradores na fundação da CUT-MT, integrando sua primeira diretoria provisória, e participou da criação da Federação dos Bancários Centro-Norte, em Cuiabá. Atuou como Diretor Estadual da ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil em Mato Grosso, e como membro do GAREF, representando o Estado de Mato Grosso no Conselho de Administração do Banco do Brasil, posição de elevada responsabilidade e representatividade.

Sua atuação social alcança ainda o cenário nacional, tendo participado do Primeiro Congresso de Segurança Alimentar, ao lado do sociólogo Herbert de Souza, popular Betinho, colaborando na elaboração dos Comitês de Combate à Fome, além de ter integrado o Conselho Estadual da Previdência de Mato Grosso.

Homem de família, é pai de três filhos cuiabanos, com vínculos afetivos e profissionais que reafirmam sua ligação com o Estado de Mato Grosso, onde construiu sua vida, sua carreira e sua contribuição à sociedade.

Diante de todo o exposto, resta evidente que Arildo Leal de Paula fez de Mato Grosso sua verdadeira pátria de adoção, dedicando trabalho, conhecimento e compromisso ao crescimento social, educacional e institucional do Estado, fazendo jus, portanto, à concessão do Título de Cidadão Mato-grossense, como forma de reconhecimento público e gratidão do povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual